

D E C R E T O N° 1.668/2010

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, no dia 04 de junho de 2010, em face do feriado de Corpus Cristi.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de maio de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal